



PREFEITURA MUL. DE BRITÂNIA

TELEFAX: (62) 3383-1233

Avenida Brasília, 1489 - Setor Central - Cep.: 76.280-000 - Britânia - GO

ADM.: 2005/2008

Avenida Brasília, N.º 1.372 - Centro - CEP.: 76.280.000 - Britânia - Go

Projeto de Lei nº 181/2008

Britânia-Go., 17 de março de 2008

“Autoriza abertura de crédito adicional e especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências”.

O prefeito Municipal de Britânia, Estado de Goiás, Senhor Rivdália Jaime, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do ano de 2008, em conformidade ao disposto no inciso II, do artigo 41, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), destinados a cobrir dotação orçamentária criada para atender Obrigações Patronal no órgão FUNDEB.

Art. 2º - O crédito adicional especial definido no Art. 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

04 - FUNDEB	
0009 - Educação	
12.361.0009.2.040- Manutenção do Fundeb	
12.361.0009.2.040-3.1.90.13 - Obrigações Patronal	98.000,00
Total	98.000,00

Art. 3º - O crédito adicional especial criado no art. 1º e 2º servirão para cobrir despesas de Obrigações Patronal criada no órgão Fundeb até 31 de dezembro de 2008.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Britânia - Go., em 17 de março de 2008

Rivadália Jaime
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM: 16/03/2008

 Presidente

 1º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA
APROVADO EM: 18/03/2008

 Presidente

 1º. Secretário